

**ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE PARAGUAÇU PAULISTA - LAR DOS IDOSOS**

ENDERECO: Avenida Manoel Antônio de Souza, 1806, Barra Funda, Paraguaçu Paulista/SP

CEP: 19707-030

CNPJ: 44.545.689/0001-05

PLANO DE TRABALHO

Proposta: Nº 5/2025

1	DADOS CADASTRAIS	
1.1	Identificação do Proponente	
Razão Social	Associação São Vicente de Paulo de Paraguaçu Paulista	
CNPJ	44.545.689/0001-05	
Data de Abertura (CNPJ)	06/10/1971	
Código da Atividade Principal (CNPJ)	94.30-8-00	
Descrição da Atividade Principal (CNPJ)	Atividades de Associações de Defesa de Direitos Sociais	
DDD	18	
Telefone	3361-1814	
E-mail Institucional	lardosidososppta@hotmail.com	
Site Institucional		
Redes Sociais		
Endereço	Avenida Manoel Antonio de Souza, 1806	
Bairro	Barra funda	
Município	Paraguaçu Paulista	
Estado	SP	
CEP	19707033	
Banco (nome)	BRASIL	
Nº Agência (com dígito)		
Nº da Conta-corrente (com dígito)		
Período Mandato Atual Diretoria	01/01/2024 a 31/12/2025	
Conselho Municipal vinculado	Idoso - Assistente Social	
Nº Registro no Conselho Municipal	01/015 - 04/06	
Data de Validade do Registro	31/12/2026	
Informações Complementares	Lar dos Idosos - Acolher 2025 Emenda Impositiva	
1.2	Identificação do Responsável Legal	
Nome	Ronaldo Carlos de Lacerda	
Cargo	Presidente	
CPF	015 [REDACTED]-07	
RG	12 [REDACTED]-2	
Órgão Expedidor	SSP	
E-mail		
Celular		
Endereço		
Município	Paraguaçu Paulista	
Estado	SP	
CEP		
1.3	Identificação do Responsável Técnico	
Nome	Marcia Rodrigues de Lima Matos	
Cargo	Assistente Social	
CPF	269 [REDACTED]-71	
RG	28 [REDACTED]-8	
Órgão Expedidor	SSP	
E-mail		
Celular		
Endereço		
Município	Paraguaçu Paulista	
Estado	SP	
CEP		
2	DADOS DO SERVIÇO	
2.1	Dados Gerais	
Tipo	Manutenção do Serviço	
Modalidade	Acolhimento Institucional	
Programa	Proteção Social Básica	
Início da Atividade	06/10/1957	
Público-alvo	Idosos acima de 60 anos de idade	
Capacidade Atendimento / Mês	54 idosos	
Local de Execução	Avenida Manoel Antônio de Souza, 1806 - Barra funda	
Área de Abrangência	Municipal	
Funcionamento: Dias da Semana	Segunda a Domingo	
- Horários	24 horas	
Avaliação pelo Usuário (Sim / Não)	SIM	
- Forma	Questionário aplicado aos idosos	
- Periodicidade	Quadrimestral	



ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE PARAGUAÇU PAULISTA - LAR DOS IDOSOS

ENDEREÇO: Avenida Manoel Antônio de Souza, 1806, Barra Funda, Paraguaçu Paulista/SP

CEP: 19707-030

CNPJ: 44.545.689/0001-05



ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE PARAGUAÇU PAULISTA - LAR DOS IDOSOS

ENDEREÇO: Avenida Manoel Antônio de Souza, 1806, Barra Funda, Paraguaçu Paulista/SP

CEP: 19707-030

CNPJ: 44.545.689/0001-05

**ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE PARAGUAÇU PAULISTA - LAR DOS IDOSOS****ENDEREÇO:** Avenida Manoel Antônio de Souza, 1806, Barra Funda, Paraguaçu Paulista/SP**CEP:** 19707-030**CNPJ:** 44.545.689/0001-05

3	PROJETO OU ATIVIDADE	
3.1	Identificação	
	Título	Acolhimento e Abrigo de Idosos - Emenda Impositiva 2025
	Período de Execução (Meses)	06 meses
	Objeto	Custear o acolhimento <i>inconstitucional</i> para idosos
	Público-alvo	Idosos
	Local de Execução	Avenida Manoel Antônio de Souza, 1806 - Barra funda - Paraguaçu Paulista/SP

3.2	Descrição da Realidade Objeto da Parceria
<p>A Associação São Vicente de Paulo de Paraguaçu Paulista, entidade filantrópica fundada em 1957, tem como finalidade estatutária prestar acolhimento institucional aos idosos a partir dos 60 sem distinção de sexo, raça, cor, credo ou ideologia em situação de abandono ou cujo os vínculos familiares encontram-se fragilizados ou rompidos ,visando assegurar direito ao convívio social comunitário, minimizando seu isolamento social e promover acesso aos serviços setoriais em especial políticas e cultura, esporte e lazer contribuindo para o usufruto dos direitos sociais . A entidade atende atualmente 54 idosos que é a capacidade máxima de atendimento numa área de 3.568,64 m², em bom estado de conservação, divididos da seguinte forma: sala da administração, sala de fisioterapia, capela, sala de lazer, vestiário de funcionários, rouparia, lavanderia, banheiro social, farmácia, refeitório, sala de TV, cozinha, dispensa, almoxarifado, 18 (dezento) quartos com três camas em cada um, 09 banheiros e um pátio .</p>	

3.3	Justificativa
<p>A Associação São Vicente de Paulo de Paraguaçu oferece Serviço de Proteção Social Especial para idosos, ofertando atendimento institucional com característica domiciliar que acolhe idosos com diferentes necessidades e graus de dependência, que tiveram sua limitações agravadas por violações de direitos, tais como: abandono, isolamento, maus tratos e falta de cuidados adequados por parte do cuidador. O serviço tem por finalidade assegurar a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como acesso as atividades culturais, educativas e de lazer na comunidade, assegurando atendimento de qualidade, personalizado com três idosos por quarto. Oferecer acolhimento institucional aos idosos em situação de abandono ou cujo os vínculos familiares encontram se fragilizados ou rompidos, visando assegurar o direito ao convívio social e comunitário, minimizando seu isolamento social. Promover acesso aos serviços setoriais em especial das políticas de cultura, esporte e lazer, contribuindo para o usufruto dos direitos sociais. Promover acesso aos serviços sócio assistenciais, fortalecendo a rede de proteção social, bem como promover o bem-estar e a qualidade de vida dos idosos. O recurso da Emenda Impositiva será utilizado para pagamento de pessoal.</p>	

FICHARESERVAEMENDAVEREADORES OBJETO VALOR

461	13	8	Junior	Custeio	R\$ 20.000,00
461	20	9	Marcelo	Custeio	R\$ 10.500,00
461	31	10	Rodrigo	Custeio	R\$ 10.500,00
461	50	11	Derly	Custeio	R\$ 10.500,00
461	76	12	Fabio	Custeio	R\$ 15.000,00
461	91	13	Delmira	Custeio	R\$ 10.500,00
461	101	14	Vilma	Custeio	R\$ 15.000,00

**ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE PARAGUAÇU PAULISTA - LAR DOS IDOSOS****ENDEREÇO:** Avenida Manoel Antônio de Souza, 1806, Barra Funda, Paraguaçu Paulista/SP**CEP:** 19707-030**CNPJ:** 44.545.689/0001-05

4	OBJETIVOS E RESULTADOS
4.1	Objetivo Geral <i>Oferecer acolhimento institucional aos idosos em situação de abandono ou cujo os vínculos familiares encontram -se fragilizados ou rompidos, visando assegurar direito ao convívio social comunitário, minimizando seu isolamento social.</i>
4.2	Objetivos Específicos <i>- incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades de vida diária;□ - desenvolver condições para a independência e auto-cuidado;□ - Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.□ - desenvolver ações que propiciem a participação dos idosos nas atividades comunitárias relacionando-as a interesses, vivências e desejos.□ - Acolher e garantir proteção integral, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência, ruptura de vínculos e restabelecimento de vínculos familiares e ou sociais .□</i>
4.3	Resultados Esperados <i>Oferecer um atendimento humanizado aos acolhidos, contribuindo para a efetivação de seus direitos. Desenvolvendo o protagonismo e a capacidade para a realização das atividades de vida diária. Fortalecimento dos vínculos familiares e a habilitação dos idosos e seus familiares ao convívio social. □</i>



ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE PARAGUAÇU PAULISTA - LAR DOS IDOSOS

ENDEREÇO: Avenida Manoel Antônio de Souza, 1806, Barra Funda, Paraguaçu Paulista/SP

CEP: 19707-030

CNPJ: 44.545.689/0001-05

**ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE PARAGUAÇU PAULISTA - LAR DOS IDOSOS****ENDERECO:** Avenida Manoel Antônio de Souza, 1806, Barra Funda, Paraguaçu Paulista/SP**CEP:** 19707-030**CNPJ:** 44.545.689/0001-05

6	METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DO PROJETO OU ATIVIDADE
6.1	Metodologia de Execução das Metas Abrigamento, acolhida, escuta, estudo social, orientação sócio familiar, visita domiciliar, orientação e encaminhamento para rede de serviços locais, elaboração de relatórios e/ou prontuários, desenvolvimento de autonomia pessoal, atividades Comunitária e atividades de convívio e de organização da vida cotidiana. Abrigamento: tem como objetivo promover o acolhimento de idosos com vínculos familiares rompidos ou fragilizado, de forma a garantir sua proteção integral. Acolhida: tem por objetivo assegurar os envolvidos que eles terão afeto e cuidado para que eles tenham a segurança esperada para atingir de maneira satisfatória os objetivos de convivência e aprendizagem. Escuta: permite adquirir informações sobre cada idoso, que possibilitarão escolhas e resoluções de suas necessidades, tornando-se uma forma de prestar uma assistência de qualidade, pois por meio dela, é possível reconhecer e acolher, empaticamente as necessidades dos acolhidos. Estudo social: tem como objetivo conhecer, interpretar e intervir na realidade social do idoso e familiares. Orientação sócio familiar: tem como objetivo uma interação sistemática com a família, seja favorecendo o fortalecimento dos vínculos familiares, seja envolvendo a família na organização dos trabalhos, seja conscientizando a família sobre direitos e cidadania. Visita domiciliar: tem como objetivo principal, conhecer as condições em que vivem os idosos e seus familiares e aprender aspectos do cotidiano das suas relações, aspectos esses que geralmente escapam nas entrevistas no espaço institucional. Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais: tem como objetivo o reconhecimento da demanda da família, da incompletude ou incapacidade do instituição de atende-la nas particularidades, da manifestação do conhecimento da rede do direcionamento da família para o local mais apropriado para o tratamento da questão por ela vivida. Elaboração de relatórios e/ou prontuários: tem como objetivo constar informações relativas aos idosos acolhidos e membros da família, relatório possibilita a comunicação entre a equipe e a rede de referência. Desenvolvimento de autonomia pessoal: tem como objetivo promover a independência das atividades de vida diária. Atividades Comunitária: visa realizar ações que propiciem a participação dos idosos na comunidade, bem como a participação da comunidade na instituição. Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana: tem como objetivo desenvolver ações que propiciem a participação dos idosos relacionando-as a interesses, vivencias e desejos.



ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE PARAGUAÇU PAULISTA - LAR DOS IDOSOS

ENDEREÇO: Avenida Manoel Antônio de Souza, 1806, Barra Funda, Paraguaçu Paulista/SP

CEP: 19707-030

CNPJ: 44.545.689/0001-05



ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE PARAGUAÇU PAULISTA - LAR DOS IDOSOS

ENDEREÇO: Avenida Manoel Antônio de Souza, 1806, Barra Funda, Paraguaçu Paulista/SP

CEP: 19707-030

CNPJ: 44.545.689/0001-05

8	RECEITAS E DESPESAS			
8.1	Previsão de Receitas			
Origem / Fonte de Recursos	Fundo	Repasso R\$	Contrapartida R\$	Total R\$
<i>Emenda-M</i>	<i>Emenda Municipal</i>	<i>R\$ 155.217,94</i>	<i>R\$ 0,00</i>	<i>R\$ 155.217,94</i>
<i>Aplicação</i>				<i>R\$ 0,00</i>

8.3	Observações ATENÇÃO! Justificar os valores ajustados! Vencimentos e vantagens fixas – pessoal - DIFERENÇA: -0,02 □ ATENÇÃO! Justificar os valores ajustados! Vencimentos e vantagens fixas – pessoal - DIFERENÇA: -0,02 □ Ajuste dos valores,e utilização das receitas de aplicação financeira.
-----	---

**ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE PARAGUAÇU PAULISTA - LAR DOS IDOSOS****ENDERECO:** Avenida Manoel Antônio de Souza, 1806, Barra Funda, Paraguaçu Paulista/SP**CEP:** 19707-030**CNPJ:** 44.545.689/0001-05

9 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
9.1 Parcelas e Valores				
Parcela	Valor Concedente R\$	Valor Proponente R\$	Total R\$	Data Prevista
1	R\$ 10.272,04	R\$ 0,00	R\$ 10.272,04	30/07/2025
2	R\$ 46.318,01	R\$ 0,00	R\$ 46.318,01	30/08/2025
3	R\$ 46.318,01	R\$ 0,00	R\$ 46.318,01	30/09/2025
4	R\$ 46.318,01	R\$ 0,00	R\$ 46.318,01	30/10/2025
5	R\$ 5.991,87	R\$ 0,00	R\$ 5.991,87	30/11/2025
TOTAL R\$	R\$ 155.217,94		R\$ 155.217,94	
7				
8				
9				
10				
11				
12				
TOTAL R\$		R\$ -	R\$ -	



ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE PARAGUAÇU PAULISTA - LAR DOS IDOSOS

ENDEREÇO: Avenida Manoel Antônio de Souza, 1806, Barra Funda, Paraguaçu Paulista/SP

CEP: 19707-030

CNPJ: 44.545.689/0001-05

**ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE PARAGUAÇU PAULISTA - LAR DOS IDOSOS****ENDEREÇO:** Avenida Manoel Antônio de Souza, 1806, Barra Funda, Paraguaçu Paulista/SP**CEP:** 19707-030**CNPJ:** 44.545.689/0001-05**11 DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal da Entidade Proponente, declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que esta entidade:

- a) Preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiária de ajuste com o Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, conforme exigido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente;
- b) Informará ao Município, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o monitoramento e controle das etapas (ações) a serem executadas no âmbito deste Plano de Trabalho;
- c) Prestará contas das ações realizadas com recursos transferidos pelo Município destinados à execução do objeto deste Plano de Trabalho;
- d) Manterá e movimentará em instituição financeira pública os recursos recebidos em conta bancária específica da parceria;
- e) Não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;
- f) Possui estrutura e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades e cumprimento das metas estabelecidas no objeto da parceria, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais;
- g) Não possui entre seus dirigentes nenhum membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, sendo considerados membros do Poder Executivo, o Chefe do Poder Executivo, Vice Prefeito e Secretários Municipais ou cargo equivalente; e membros do Poder Legislativo, os Vereadores; ou membros do Ministério Público, como Procuradores e Promotores;
- h) Nenhum dos dirigentes incorre nas situações de vedações, previstas nas alienas "a", "b" e "c" do inciso VII do art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;
- i) Não contratará ou remunerará a qualquer título, com os recursos repassados, servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerce cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- j) Não contratará empresa(s) pertencente(s) a parentes até 2º grau, inclusive por afinidade, de dirigentes da entidade, ou de agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade;
- l) Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezenove anos, salvo na condição de aprendiz;
- m) Esta ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 6.090/2017, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública municipal.

Paraguaçu Paulista-SP,

02/04/2025

Responsável Legal:	Ronaldo Carlos de Lacerda
Cargo/Função:	Presidente

Responsável Técnico:	Marcia Rodrigues de Lima Metos
Cargo/Função:	Assistente Social